



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

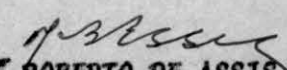
LEI Nº 665, DE 01 DE JUNHO DE 1979.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da "SOBAM - Sociedade Beneficente de Assistência Médica Ltda. S/C."

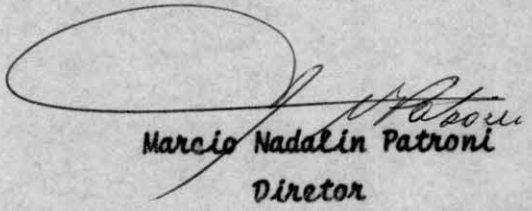
JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de -
 Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
 e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária,
 realizada em 26/05/79, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a "SOBAM - Sociedade Beneficente de Assistência Médica Ltda. - S/C.", com sede nesta cidade, no Hospital Bom Samaritano.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
 Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove.


 Marcio Nadalin Patroni
 Diretor